

[Handwritten signature]

15 de abril - Dia Nacional da Conservação do Solo (Lei Federal 7.876 de 1989); 28 de julho - Dia do Agricultor (Decreto de Lei nº 48.630 de 1960), Dia Nacional da Agroecologia é celebrado em 3 de outubro, de acordo com a Lei nº 13.565, de 21 de dezembro de 2017 e, dia 05 de dezembro - Dia Mundial do Solo (Resolução FAO/ONU nº 68/232 de 2013).

Art. 3º - Nas respectivas datas as escolas trabalharão nos conteúdos pedagógicos temas específicos e contextualizados, que deem visibilidade ao componente curricular solo como elemento fundamental do meio ambiente e a figura dos agricultores como personagens essenciais para o cuidado com o solo e a atividade agropecuária sustentável.

Art. 2º - As datas a serem acrescentadas no calendário escolar municipal serão:

Art. 1º - Ficam criadas no calendário escolar do Município as datas comemorativas ao solo e aos agricultores.

§ 1º - Cada escola deverá organizar ações pedagógicas para promover a sensibilização dos educandos para o tema de cada data.

§ 3º - Fica a cargo da Secretaria Municipal de Educação, a responsabilidade pela informação do calendário escolar.

Art. 2º - As datas a serem acrescentadas no calendário escolar municipal serão:

Art. 1º - Ficam criadas no calendário escolar do Município as datas comemorativas ao solo e aos agricultores.

No uso das atribuições que nos confere o Regimento Interno desta Casa, estamos submetendo à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei.

AGROECOLOGIA.
CRIA NO ÂMBITO DO CALENDÁRIO ESCOLAR MUNICIPAL E (ESTADUAL) AS DATAS COMEMORATIVAS AO SOLO E AOS AGRICULTORES E À

Autoria: Vereadora Maria Aparecida de Sousa Costa Nóbrega.

Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2025 de 31 de março de 2025.

[Handwritten signature]
[Handwritten text: freixo em 04/04/25]

Câmara Municipal da Prata-PB
Aprovado em 2ª votação
DE 07 A 00
DE 07 A 00
10.04.2025
10.04.2025
PRESIDENTE

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
CASA JESU DE QUEIROZ RAMOS
PRATA - PARAIBA
GABINETE VEREADORA: MARIA APARECIDA DE SOUSA COSTA NÓBREGA



Câmara Municipal da Prata-PB
Aprovado em 1ª votação
DE 07 A 00
DE 07 A 00
10.04.2025
10.04.2025
PRESIDENTE



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
CASA JESU DE QUEIROZ RAMOS
PRATA - PARAIBA

GABINETE VEREADORA: MARIA APARECIDA DE SOUSA COSTA NÓBREGA

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, O solo é a base da vida, legado e patrimônio da humanidade! O projeto que ora se apresenta para vossa análise e consideração, visa essencialmente educar nossas crianças, adolescentes e jovens a participar mais destacadamente da realidade de sua comunidade e do mundo, despertando e criando interesse pelas situações que dizem respeito ao conhecimento e cuidado com o solo de nosso município, da região e do país, desenvolvendo uma consciência pedológica, ambiental, com atividades pedagógicas significativas, contextualizadas e transformadoras, além de valorizar agricultores e agricultoras como grandes heróis do campo, por seu extraordinário trabalhos de cuidado com o solo para produção de alimentos. Apesar da relevância do solo na vida de toda criatura, pelos diversos serviços ecossistêmicos que ele promove para sustentação da existência, ainda é facilmente percebido a falta de consistência na abordagem do tema nos livros didáticos o que gera desinformação de sua importância e descaso na adoção de práticas de conservação para manutenção de sua fertilidade e qualidade, geradores de bem-estar e segurança nutricional e alimentar e bem coletivo.

Segundo alguns estudiosos da área, essas questões contribuem para aumentar os processos de degradação do solo, com o avanço de perdas de solo por erosão e salinização, dentre outros fatores de dilapidação ambiental, além da desvalorização do povo camponês,



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA

CASA JESU DE QUEIROZ RAMOS
PRATA - PARAIBA

GABINETE VEREADORA: MARIA APARECIDA DE SOUSA COSTA NÓBREGA

situação que se reflete na falta de perspectiva das juventudes campesinas, do sentimento de pertencimento e de uma expectativa razoavelmente melhor no futuro. Portanto, dialogar nas escolas sobre o solo e sobre o povo do campo e a urgência da transição agroecológica com o fortalecimento das feiras agroecológicas é uma oportunidade de valorizar a ruralidade presente na nossa região e sensibilizar os educandos para desenvolver posturas proativas com a localidade, fomentando um pensamento crítico, responsável e transformador em referência aos solos, em particular e à natureza como um todo. Nós que detemos um mandato popular, temos a obrigação preciosa de tentarmos mudar a visão local para nossa realidade, pois estas crianças, adolescentes e jovens de hoje serão os líderes de amanhã, serão aqueles que decidirão o futuro desta Nação, deste Estado, deste Município e desta Comunidade. O primeiro passo pode-se dar através da aprovação desta matéria, que sem dúvida será um importante marco para a mudança de atitude e de visão quanto ao futuro de nossa sociedade. Portanto, contamos com o apoio indispensável dos Nobres Pares para o consentimento e instalação das datas acima mencionadas no calendário escolar do Município da Prata.

Câmara de Vereadores de Prata-PB, 31 de março de 2025

Maria Aparecida de Sousa Costa Nóbrega
Vereadora PropONENTE

(83) 996260848

APARECIDACOSTA.AC19@GMAIL.COM

SITIO SÃO FRANCISCO
PRATA/PB